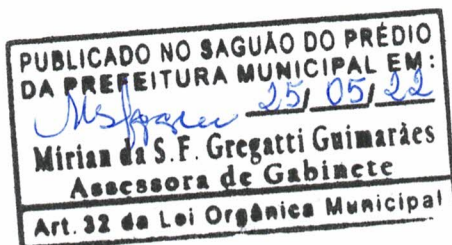


Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais
Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000

LEI Nº 012, DE 25 DE MAIO DE 2022



Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Municipal nº 009, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Olímpio Noronha/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 009, de 20 de abril de 2022, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo 5º, nos seguintes termos:

“§ 5º Em decorrência da Lei Complementar nº 004, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Poder Executivo no âmbito do Município de Olímpio Noronha/MG, o pagamento dos valores retroativos referentes ao mês de abril de 2022 dar-se-á com base nos novos vencimentos estabelecidos pela referida Lei, após os respectivos reenquadramentos nas carreiras”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 25 de maio de 2022.


MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal